

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 2.344/2018

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **FERNANDA CAVALCANTE MENEGHETI CERCI**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9, 11, inciso III e 23, §§ 1º e 3º da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo IX da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **FERNANDA CAVALCANTE MENEGHETI CERCI**, matrícula nº 958852, portadora da cédula de identidade RG nº 10.727.677-7 SSP/PR e inscrita no CPF nº 071.621.879-86, ocupante do cargo de carreira de Secretário Escolar, nomeada em 01.03.2016, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece os artigos 9, 11, inciso III e 23, §§ 1º e 3º e anexo IX da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente aos períodos de 01.03.2012 a 28.02.2014 e 01 de março de 2016 a 28 de fevereiro de 2018, passando da referência 16 para referência 18, classe "C", Grupo Ocupacional Administrativo II (GOAII).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de março de 2.018.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de julho de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25 de julho 1918
DE Nº 15.321
UMUARAMA 25 107 120 18
Bruno Laido
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS